



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0212/2024

Em, 26 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.525,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

04 122 1001 -

0000040 3390.14 99 15001000 Diárias Civil

Total da Ação 52,00

Total da Unidade Orçamentária 52,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

27 812 2010 2020 Manter Atividades do Setor Esportivo no Município

3390.30 99 15001000 Material de Consumo 431,00

0000154

Total da Ação 431,00

Total da Unidade Orçamentária 431,00

14.140 Impresp

04 122 1002 2047 Manter as Atividades do Impresp

3190.11 99 18001111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.018,00

0000311

Total da Ação 5.018,00

Total da Unidade Orçamentária 5.018,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2050 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000347 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24,00

Total da Ação 24,00

Total da Unidade Orçamentária 24,00

Total de Suplementações 5.525,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.525,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000018 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 52,00

Total da Ação 52,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	52,00
03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas					
04	122	1001			
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,00
				Total da Ação	431,00
				Total da Unidade Orçamentária	431,00
14.140 Impresp					
28	846	0000	0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
	3390.91	99	18001111	Sentenças Judiciais	5.018,00
				Total da Ação	5.018,00
0000309				Total da Unidade Orçamentária	5.018,00
15.150 Fundo Municipal de Saude					
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
	3190.04	905	15001002	Contratação por Tempo Determinado	24,00
				Total da Ação	24,00
0000339				Total da Unidade Orçamentária	24,00
				Total de Anulações	5.525,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.525,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional